



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 3.660, DE 30 DE ABRIL DE 2018

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público”**

**JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de RUA CARLOS GOMES a rua sem denominação no Bairro Florida, início na Avenida Florida e término na Projeção da Avenida Independência.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 30 de abril de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Graziela Gross Marques Pereira**

**Secretária Substituta de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

PLE 008/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009215 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 236502DE54C43A5477B96818E93E52B3

